



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, do inciso II, do artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Caarapó/MS cria comissão municipal para avaliação de 08 (oito) lotes urbanos, com área total de 19.598,07m<sup>2</sup> (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito metros e sete centímetros quadrados), discriminados da seguinte forma:

I - Lote de terreno urbano determinado pelo **Quinhão nº 02 (dois)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.580 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 01; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 03; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão n.º 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 325,42m (trezentos e vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

II - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 03 (três)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.581 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 02; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 04; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Coutinho, a 305,42m (trezentos e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

III - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 04 (quatro)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.582 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 03; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 05; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 285,42m (duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

IV - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 05 (cinco)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.583 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 04; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 06; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 265,42m (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

V - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 06 (seis)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.584 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 05; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 07; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 245,42m (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VI - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 07 (sete)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.585 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 06; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 08; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 225,42m (duzentos e vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VII - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 08 (oito)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 1.356,00m<sup>2</sup> (hum mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.586 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 07; ao SUL: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; ao LESTE: 49,42 (quarenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 45,20 (quarenta e cinco e vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 180,22m (cento e oitenta metros e vinte e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VIII - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 09 (nove)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 13.442,07m<sup>2</sup> (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e sete centímetros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.587 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 101,86m (cento e um metros e oitenta e seis centímetros) com a propriedade de Anderson de Oliveira Pruss, Ederson de Oliveira Pruss, Adreline de Oliveira Pruss, Ademilson de Oliveira Cardoso, matrícula nº 08.151; ao SUL: 59,09m (cinquenta e nove metros e nove centímetros) com a propriedade da Prefeitura Municipal de Caarapó (dissipador de drenagem); ao LESTE: 197,01m (cento e noventa e sete metros e um



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

centímetro) com o Córrego Glória; e, ao OESTE: 216,07m (duzentos e dezesseis metros e sete centímetros), sendo 21,43m (vinte e um metros e quarenta e três centímetros) com o quinhão nº 01; 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 02; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 03; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 04; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 05; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 06; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 07; 49,42m (quarenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) com o quinhão nº 08 e 25,22m (vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros) com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para o fim precípuo de avaliarem os lotes mencionados no artigo anterior:

I - Roberto Sanches Nakayama, brasileiro, casado, portador do RG/MS nº 301.536 e inscrito no CPF/MF sob nº 448.176.651-49, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Habitação, residente e domiciliado na Rua Estrela de Davi, 2828, Jardim Adonai, representante do Executivo Municipal;

II - Pollyanna Meireles Cordeiro, brasileira, solteira, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Arquiteta Urbanista - CAU: A1 83162-3, portadora do RG/MS nº 1940194 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.839.451-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 80 B-2, apto 301, Centro, representante do Secretaria de Planejamento, Projetos e Habitação.

III - Márcio Rogério Kamada Vasconcellos, brasileiro, solteiro, Corretor Imobiliário - CRECI nº 6010 e inscrito no CPF/MF nº 881.646.081-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, 272, Centro, representante das corretoras.

IV - Marcelo do Nascimento Silva, brasileiro, casado, Fiscal Tributário, portador do RG/MS nº 999.102 e inscrito no CPF/MF sob nº 816.340.131-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes, 270, Jardim Capilé, representante da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação.

V - Angela Cristina Diniz Bezerra Carniel, brasileira, casada, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Procuradora-Geral do Município, inscrita na OAB/MS 9.157, portadora do RG/MS nº 966.150 e inscrita no CPF/MF nº 797.894.041-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 325, Jardim Santa Marta II, representante da Administração Pública Municipal;

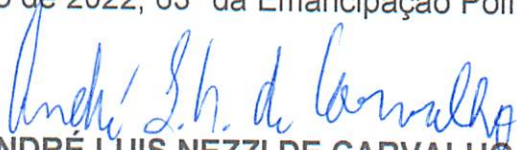



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VII - Clenilson Francisco da Silva, brasileiro, casado, vereador, portador do RG/MS nº 001068388 e inscrito no CPF nº 927.196.511-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felipe dos Santos, 1.763, Capitão Vigário, representante do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó, 07 de julho de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**  
Prefeito do Município de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3134 na data 15 / 07 / 2022  
Pág. 217 a 219  
  
Ecléia da Silva Cabral  
RG: 1581769 SSP/MS  
CPF: 020.829.291-83